



**CÂMARA MUNICIPAL
BENEDITO LEITE/MA**



DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Processo Administrativo nº 2025008/2025-CMBL

Contrato Administrativo nº 008/2025-CMBL

Tendo em vista:

- a **Informação/Manifestação do Fiscal do Contrato**, que atesta a regular execução do fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e de expediente, a necessidade de continuidade e a vantajosidade da prorrogação;
- o **Parecer Jurídico**, que conclui pela **viabilidade jurídica** da prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 008/2025-CMBL, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021;
- a previsão de prorrogação constante da **Cláusula Segunda** do contrato;

DECIDO:

ACOLHER a Informação do Fiscal do Contrato e o Parecer Jurídico;

DECLARAR que a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 08/2025-CMBL é necessária, oportuna e vantajosa para a Câmara Municipal de Benedito Leite/MA;

AUTORIZAR a formalização do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência, prorrogando o contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, com vigência de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, mantidos o objeto, o valor total estimado e as demais cláusulas contratuais;

DETERMINAR à unidade administrativa competente que proceda à lavratura do Termo Aditivo, à emissão dos empenhos correspondentes e à publicação do extrato na forma da Lei nº 14.133/2021.

Benedito Leite/MA, 18 de dezembro de 2025.

JOÃO PAULO FERREIRA BOGES
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025–2026



**CÂMARA MUNICIPAL
BENEDITO LEITE/MA**



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 008/2025-CMBL**

Aos 19 dias do mês de dezembro de 2025, na sede da **Câmara Municipal de Benedito Leite/MA**, situada na Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, CEP 65.885-000, Benedito Leite/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.820.123/0001-02, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **JOÃO PAULO FERREIRA BOGES**, CPF nº 061.656.883-57, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ALEX DE BRITO MIRANDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.336.692/0001-72, com endereço na 10 Rua Marjor Luz, s/n, Casa, Bairro Aeroporto, CEP 64.860-000, Uruçuí/PI, neste ato representada por **Alex de Brito Miranda**, CPF nº 609.725.143-25, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 08/2025-CMBL**, decorrente da Dispensa de Licitação nº 06/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes::

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência** do Contrato Administrativo nº 08/2025-CMBL, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática e de sistemas de climatização para a Câmara Municipal de Benedito Leite/MA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, proposta da Contratada e demais anexos do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Fica **prorrogada a vigência** do Contrato Administrativo nº 08/2025-CMBL, pelo prazo de **12 (doze) meses**, passando a vigorar **de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, nos termos da Cláusula Segunda do contrato original e do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Mantém-se o valor total estimado do contrato em R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais), observado que os pagamentos continuarão condicionados aos serviços efetivamente prestados, atestados pelo setor competente, na forma da Cláusula Quinta do contrato original.

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta de recursos consignados na Lei Orçamentária Anual do Município para o exercício de 2026, em dotação orçamentária compatível com a natureza da despesa 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, vinculada ao programa/atividade 01.031.0001.2001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Benedito Leite, ou outra que vier a substituí-la, a ser indicada nas respectivas notas de empenho.



**CÂMARA MUNICIPAL
BENEDITO LEITE/MA**

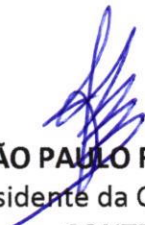


CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas e mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 08/2025-CMBL que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo, permanecendo em pleno vigor.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Benedito Leite/MA, 19 de dezembro de 2025.


JOÃO PAULO FERREIRA BOGES
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE


ALEX DE BRITO MIRANDA – ME
CNPJ: 54.336.692/0001-72
CONTRATADA



**CÂMARA MUNICIPAL
BENEDITO LEITE/MA**



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025-CMBL

Processo Administrativo nº: 202508/2025-CMBL

Dispensa de Licitação nº: 06/2025

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE/MA – CNPJ nº 02.820.123/0001-02

Contratante: Câmara Municipal de Benedito Leite/MA

Contratada: ALEX DE BRITO MIRANDA – ME – CNPJ nº 54.336.692/0001-72

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática e de sistemas de climatização para a Câmara Municipal de Benedito Leite/MA.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 08/2025-CMBL, mantendo-se o objeto, o valor total estimado e as demais cláusulas contratuais.

Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Valor estimado: Mantido o valor total estimado de R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais), condicionado aos serviços efetivamente prestados.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021, especialmente art. 107, c/c Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 08/2025-CMBL.

Benedito Leite/MA, 19 de dezembro de 2025. JOÃO PAULO FERREIRA BOGES – Presidente da Câmara Municipal.



seis reais e quarenta centavos), observada a legislação vigente. **Fundamentação Legal:** Lei nº 14.133/2021, especialmente art. 107, c/c Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 007/2025-CMBL. Benedito Leite/MA, 19 de dezembro de 2025. JOÃO PAULO FERREIRA BOGES – Presidente da Câmara Municipal.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025-CMBL. Processo Administrativo nº: 2025008/2025-CMBL. Dispensa de Licitação nº: 006/2025-CMBL. Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE/MA – CNPJ nº 02.820.123/0001-02. Contratante: Câmara Municipal de Benedito Leite/MA. Contratada: ALEX DE BRITO MIRANDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 54.336.692/0001-72. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática e de sistemas de climatização, destinados à Câmara Municipal de Benedito Leite/MA. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 008/2025-CMBL, mantendo-se as demais cláusulas e condições contratuais. **Vigência:** de 01/01/2026 a 31/12/2026. **Valor estimado:** Mantido o valor total anual estimado de R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais), observada a legislação vigente. **Fundamentação Legal:** Lei nº 14.133/2021, especialmente art. 107, c/c Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 008/2025-CMBL. Benedito Leite/MA, 19 de dezembro de 2025. JOÃO PAULO FERREIRA BOGES – Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 001.003.001/2025 (1º TERMO ADITIVO) CONTRATANTE: Câmara Municipal de São João do Soter, estado do Maranhão, CNPJ-01.708.084/0001-85. **CONTRATADA:** DILSON LOPES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. CNPJ: 26.726.945/0001-89. **Fundamento Legal:** Art. 107 da Lei nº 14.133/2021. **OBJETO –** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria Jurídica no âmbito local e regional, bem como, em ações do Tribunal de Justiça deste Estado, TCE e TCU, Defesa da Fazenda Pública em Juízo, Justiça Federal e Tribunais Regionais de Interesse da Câmara Municipal de São João do Soter-MA. **Data da Assinatura:** 26/12/2025. **Prazo de Execução:** 12(Doze) meses, contador a partir de 02/01/2026. **Fonte Pagadora:** Recursos Próprios. **Valor Global** de R\$ 96.000,00(Noventa e seis mil reais), pela Contratante: Welson José de Sousa Moraes e pela Contratada: José Dilson Lopes de Oliveira. São João do Soter-MA, 29 de Dezembro de 2025.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 001.004.002/2025(1º TERMO ADITIVO) CONTRATANTE: Câmara Municipal de São João do Soter, estado do Maranhão, CNPJ-01.708.084/0001-85. **CONTRATADA:** ATIVO ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL LTDA. CNPJ: 32.456.067/0001-21. **Fundamento Legal:** Art. 107 da Lei nº 14.133/2021. **OBJETO –** Contratação de empresa para prestação de serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria Contabil para orientação e acompanhamento das ações gerais da contabilidade de interesse da Câmara Municipal de São João do Soter-MA. **Data da Assinatura:** 26/12/2025. **Prazo de Execução:** 12(Doze) meses, contados a partir de 02/01/2026. **Fonte Pagadora:** Recursos Próprios. **Valor Global** de R\$ 69.600,00(Sessenta e nove mil e seiscentos reais), pela Contratante: Welson José de Sousa Moraes e pela Contratada: Andre Luis Maia Santos Silva. São João do Soter-MA, 29 de Dezembro de 2025. **PUBLIQUE-SE. WELSON JOSÉ DE SOUSA MORAES -** Presidente da Câmara Municipal.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 001.005.003/ 2025 (1º TERMO ADITIVO) CONTRATANTE: Câmara Municipal de São João do Soter, estado do Maranhão, CNPJ-01.708.084/0001-85. **CONTRATADA:** J N DOS SANTOS CONST. E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 21.703.130/0001-60. **Fundamento Legal:** Art.

107 da Lei nº 14.133/2021. **OBJETO –** Contratação de empresa para prestação de serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria em Licitações e Contratos para a Câmara Municipal de São João do Soter-MA. **Data da Assinatura:** 26/12/2025. **Prazo de Execução:** 12(Doze) meses, contador a partir de 02/01/2026. **Fonte Pagadora:** Recursos Próprios. **Valor Global** de R\$ 64.800,00(Sessenta e quatro mil e oitocentos reais), pela Contratante: Welson José de Sousa Moraes e pela Contratada: Jaime Neres dos Santos. São João do Soter-MA, 29 de Dezembro de 2025.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 001.006.004/2025 (1º TERMO ADITIVO) CONTRATANTE: Câmara Municipal de São João do Soter, estado do Maranhão, CNPJ-01.708.084/0001-85. **CONTRATADA:** ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 02.288.268/0001-04. **Fundamento Legal:** Art. 107 da Lei nº 14.133/ 2021. **OBJETO –** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Implantação, Locação e Manutenção de Sistema Integrado de Contabilidade para a Câmara Municipal de São João do Soter-MA. **Data da Assinatura:** 26/12/2025. **Prazo de Execução:** 12(Doze) meses, contador a partir de 02/01/2026. **Fonte Pagadora:** Recursos Próprios. **Valor Global** de R\$ 12.168,00 (Doze mil, cento e sessenta e oito reais), pela Contratante: Welson José de Sousa Moraes e pela Contratada: Nadison dos Santos Costa. São João do Soter-MA, 29 de Dezembro de 2025. **PUBLIQUE-SE. WELSON JOSÉ DE SOUSA MORAES -** Presidente da Câmara Municipal.

ATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

ATA CIRCUNSTANCIADA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA Nº 009/2025 – PROCESSO Nº 00009/2025.

DATA:	18/12/2025
HORÁRIO:	09H 21MIN
LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2025
TIPO:	MELHOR TÉCNICA E PREÇO
OBJETO:	Contratação de empresa para apresentação de soluções de comunicação de utilidade pública para problemas distintos, além da manutenção da comunicação em relação ao esforço governamental, com o objetivo de adequar as necessidades de comunicação do Governo do Estado do Maranhão às demandas existentes e futuras, conforme Briefing, de interesse da Secretaria de Estado da Comunicação Social.

No dia e hora supramencionados, no auditório da Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas – SALIC, localizado no Edifício Clodomir Milet 4º andar na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau – São Luís/MA. CEP: 65074-220, nesta cidade, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Contratação da Secretaria de Estado da Comunicação Social do Estado do Maranhão, designada pela Portaria nº. 44/2024, composta por **DIEGO NEVES PEREIRA, VALÉRIA OLIVEIRA MARTINS E ARMANDO PINTO CAMPELO**, sob a presidência do primeiro, com presença da auxiliar Liana Kerley Matos Nunes dos Santos, inscrita no CPF: 903.536.923-87, com o propósito de identificar os representantes das licitantes presentes, abrir os envelopes de nº 02 (vias identificadas), fazer o cotejo das vias identificadas com as vias não identificadas, elaborar planilha geral com as pontuações atribuídas a cada quesito de cada Propos-